



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 4 de Maio de 2009



Série

Número 84

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Despacho n.º 30-A/2009**

Nomeação em regime de substituição da licenciada LÍDIAMARIA FARIAGÓES FERREIRA, técnica superior, da carreira técnica superior da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - Secretaria Regional de Educação e Cultura -, para continuar a assegurar as funções de Directora do Museu Etnográfico da Madeira.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Despacho n.º 30-A/2009**

Considerando que a Direcção, equiparada para todos os efeitos legais a Chefia de Divisão, do Museu Etnográfico da Madeira, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, prevista na alínea e) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 27.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2005/M, de 10 de Fevereiro, se encontra vaga;

Considerando que o referido cargo de direcção intermédia de 2.º grau ficou vago, tendo sido urgente no entanto, o ter-se continuado a assegurar o cumprimento das atribuições e objectivos do Museu, designadamente a efectivação do seu plano de actividades programadas e em curso, atribuído ao dirigente;

Considerando que se prevê, ainda demorar, a regularização da situação de provimento dos dirigentes, que apenas se vislumbra com a reestruturação da orgânica da Secretaria Regional de Educação e Cultura e consequentemente da Direcção Regional dos Assuntos Culturais;

Considerando que se continua a revelar de extrema imprescindibilidade que aquela Divisão continue a ser assegurada pelo dirigente em funções, em virtude das responsabilidades que desempenha e pela coordenação do

serviço que assegura, além das tarefas que actualmente tem entre mãos;

Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição da licenciada LÍDIAMARIA FARIAGÓES FERREIRA, técnica superior, da carreira técnica superior da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - Secretaria Regional de Educação e Cultura -, para continuar a assegurar as funções de Directora do Museu Etnográfico da Madeira, de 2009/05/03 a 2009/07/01.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica Sec. 07, Cap. 01, Div. 08, Sub-div. 00, CE 01.01.03, do Orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 3 de Maio de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)